



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº 050/2014-TJPA,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O SR.
CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
E SRA. SIMONE YUKIE OKAJIMA DE
OLIVEIRA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu **Secretário de Administração IGOR ABRAHÃO ABDON**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 1328441 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 300.750.922-04, designado pela Portaria nº. 3.874/2013 - GP, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário de Justiça de 02 de outubro de 2013, e do outro lado, **Sr. CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 5748895 SSP/PA e CPF nº. 151.942.802-20 e sua esposa **Sra. SIMONE YUKIE OKAJIMA DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº. 249.7260 2ª via e CPF nº. 487.539.712-72 ambos residentes e domiciliados na Cidade de Castanhal/PA, doravante denominados **LOCADORES**, resolvem firmar, em conformidade com o disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato tem origem na Adjudicação referente à Dispensa de Licitação nº. 017/2014, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela LOCADORA, parte integrante do processo nº PA-MEM 2014/670.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel sito à travessa Magalhães Barata, nº 1041, Bairro Centro, perímetro compreendido entre Avenida Presidente Getulio Vargas e Rua Senador Antônio Lemos Castanhal/PA, áreas 02, 03 e 04 do levantamento técnico, para servir de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o fórum de Castanhal/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 23 de junho de 2014 e término 23 de junho de 2015, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O interesse das partes da prorrogação ou não do contrato deve ser precedida de comunicação formal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente contrato é de R\$- 78.000,00 (setenta e oito mil e quinhentos), sendo o valor mensal do aluguel, de R\$- 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

As partes contratantes, usando a faculdade prevista no inciso III, do artigo 55 e inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 62, da Lei nº 8666/93 e, no artigo 18 da Lei nº. 8.245/91, mutuamente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

convencionam que o aluguel será reajustado a cada período de 12 (doze) meses segundo a variação do IGP-M ou qualquer outro índice que venha ser editado pelo Poder Público.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS

O LOCATÁRIO obriga-se a pagar apenas as despesas com consumo de água, energia elétrica e telefone do imóvel ora locado, a contar da data do início da locação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quaisquer outras despesas, assim como impostos, taxas ou similares, que incidirem ou venham a incidir sobre o imóvel, serão de responsabilidade da LOCADORA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 0212212974654.
- Natureza de Despesa: 339036 – 339039.
- Fonte de Recurso: 0118.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O LOCATÁRIO pagará o valor mensal do aluguel, através de depósito bancário em conta corrente da LOCADORA, no Banco do Brasil S/A, Agência nº. 0708-0, Conta Corrente nº. 20523-0, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo atraso no pagamento dos aluguéis, será aplicada multa de até 02% (dois por cento), sobre o valor mensal devido.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste contrato será exercida por um representante do LOCATÁRIO, através da servidora Kelle Katiuscia da Silva Auzier Marques, matrícula nº. 67300, a quem competirá dirimir dúvidas que surgirem durante a locação e que de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

Ao término da locação, o imóvel será restituído à LOCADORA, nas mesmas condições em que foi recebido pelo LOCATÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação a LOCADORA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nas Leis n. 8.666/1993 e n. 8.245/1991 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Os casos omissos serão resolvidos à luz das referidas leis, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Em caso de alienação, o LOCATÁRIO terá preferência para adquirir o imóvel. Se o imóvel for alienado durante a locação, será respeitado o prazo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS BENFEITORIAS

As benfeitorias necessárias, que têm por fim conservar o imóvel evitando que se deteriore, competem ao LOCATÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO: As benfeitorias necessárias introduzidas pelo LOCATÁRIO, ainda que não autorizadas pela LOCADORA, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o direito de retenção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

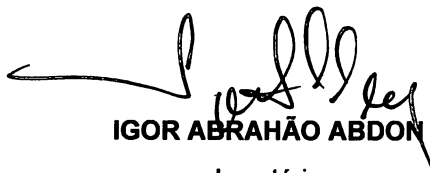
Em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, o LOCATÁRIO providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado em resumo, do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Belém para dirimir as dúvidas originárias da execução do objeto contratado, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

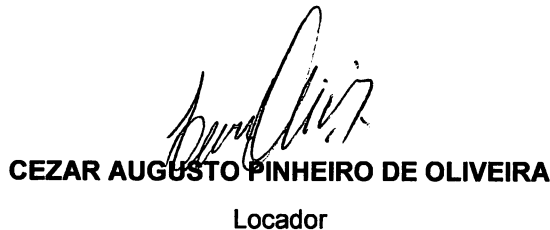
E por estarem as partes assim justas e acordadas, firmaram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 23 de junho de 2014.



IGOR ABRAHÃO ABDON

Locatário



CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

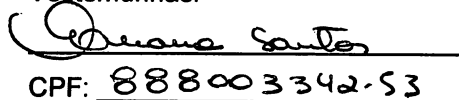
Locador



SIMONE YUKIE OKAJIMA DE OLIVEIRA

Locador

Testemunhas:



CPF: 888003342-53



CPF: 59803932268

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2225/2014 – GP, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Nome: JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA / Cargo: OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR / Matrícula: 33413 / Nº. de Diárias: 2 ½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ALTAMIRA/PA / Período: 12 A 14/05/2014 / Objetivo: RECEBER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EXECUTADOS EM ALTAMIRA E VISTORIA NO PRÉDIO DO FÓRUM DE URUARÁ.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2226/2014 – GP, DE 09 DE MAIO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 550/2014-GP, DE 28/02/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 3½ (três e meia) DIÁRIAS AO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DR. RONALDO MARQUES VALLE, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A BRASÍLIA, NO PERÍODO DE 09 A 12/03/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2227/2014 – GP, DE 09 DE MAIO DE 2014.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 877/2014-GP, DE 31/03/2014, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE 1½ (uma e meia) DIÁRIA A SERVIDORA CLAUDIA SADEK BURLAMAQUI, REFERENTE AO SEU DESLOCAMENTO A COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, NO PERÍODO DE 31/03 A 01/04/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2228/2014 – GP, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Nome: LUSMAR FERREIRA LISBOA / Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA / Matrícula: 20818 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: REDENÇÃO/PA / Destino: PALMAS/PA / Período: 09 A 10/05/2014 / Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011.2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704018

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 011/2014/TJPA – Pregão 032/TJPA/2014/Objeto: é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de confecção de chaves e carimbos com fornecimento do material, pelo período de 12 (doze) meses // Empresas: SILVIA M LEITE ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.637.780/0001-00, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua João Diogo

nº 213, Centro, Cep.: 6.015-160, e-mail: licit.brasil@hotmail.com/Vigência de 12 meses a contar de 24/06/2014 // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1297.4654, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 23/06/2014// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches.

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704028 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/TJPA/2014**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Refrigeração do tipo Split e ACJ (Ar condicionado de janela), SEM INSTALAÇÃO, para atendimento das necessidades do TJPA, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (Anexo I).

SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2014 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 24 de junho de 2014.

Pregoeiro do TJPA.

AVISO REPUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 03-2014**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704136**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO Tomada de Preços nº 003/TJPA/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Desmatamento, Limpeza e Terraplanagem de terreno, localizado na Av. Augusto Montenegro, S/N, Km 4, Parque Verde – Belém-PA, de acordo com as especificações e obrigações descritas neste edital e nos anexos que o acompanham. Abertura: 10/07/2014, às 10 horas. As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJPA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações:

fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 24/06/2014. CPL do TJPA.

EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO 074/2013 TJ/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704249

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 074/2013/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Empresa DIAMOND SERVICE Ltda.-EPP/ CNPJ nº. 08538011/0001-31// Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e equipamentos, para as comarcas do TJ/PA no interior // Modalidade de Licitação: Pregão, nº 050/TJPA/2013// Vigência: Início 05/12/2013 a 04/12/2014// Objeto do aditivo: acréscimo de serviços// Valor do aditivo: R\$ 4.793,40 perfazendo o valor mensal de R\$ 33.553,80// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1297.4654 - Fonte de Recurso: 0118 - Natureza da despesa: 339037// Foro: Belém// Data da Assinatura: 24/06/2014// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches - Secretária de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO 050/2014 TJ/PA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704343**

Extrato de Contrato nº. 050/2014/TJPA// Partes: TJPA e Sr. CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 5748895 SSP/PA e CPF nº. 151.942.802-20 e sua esposa Sra. SIMONE YUKIE OKAJIMA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de Identidade nº. 249.7260 2ª via e CPF nº. 487.539.712-72// Objeto do Contrato locação de Imóvel sito à travessa Magalhães Barata, nº 1041, Bairro Centro, perímetro compreendido entre Avenida Presidente Getúlio Vargas e Rua Senador Antônio Lemos Castanhal/PA, áreas 02, 03 e 04 do levantamento técnico, para servir de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o fórum de Castanhal/PA.// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2014/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato: R\$ 78.000,00 (global) //Dotação Orçamentária: 0212212974654 – 339036/339039// Fonte de Recurso: 0118// Vigência do Contrato: 23/06/2014 a 23/06/2015// Data de assinatura: 23/06/2014// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon – Secretário de Administração//

Ordenador responsável: Mariléa Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704450**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

Departamento Financeiro

Serviço de Suprimento de Fundos

Período 16 a 20 de junho de 2014

PORTARIA	PROCESSO (PROAD)	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1078	2014001012150	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	RENILDO ALVES DOS SANTOS	SESSÃO DO JÚRI	0,00	1.083,00	0,00	0,00	0,00	1.083,00	16/06/14	16/07/14	31/07/14
1079	2014001013461	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	COMBUSTÍVEL	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00	16/06/14	16/07/14	31/07/14
1080	2014001012766	MOCAJUBA	EDILSANGELA PINHEIRO RODRIGUES	SESSÃO DE JURI	30,00	49,00	0,00	474,00	0,00	553,00	18/06/14	18/07/14	02/08/14
1081	2014001012590	SANTARÉM 10ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JURI	0,00	711,00	0,00	0,00	0,00	711,00	18/06/14	18/07/14	02/08/14
1082	2014001010301	MARABÁ VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	SESSÃO DE JURI	0,00	45,00	0,00	0,00	486,00	531,00	18/06/14	18/07/14	02/08/14
1083	PAOFI201403472A	ANANINDEUA 6ª VARA	GISELE MARIA BRITO BATISTA	SESSÃO DE JURI	0,00	21,00	0,00	60,00	1.440,00	1.521,00	18/06/14	18/07/14	02/08/14
1084	PAOFI201405337	CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR	JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR	COMBUSTÍVEL/TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	182,00	0,00	318,00	0,00	0,00	500,00	18/06/14	18/07/14	02/08/14
1085	PAOFI201405333	CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR	RUBILENE SILVA ROSÁRIO	COMBUSTÍVEL/TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	650,00	0,00	850,00	0,00	0,00	1.500,00	18/06/14	18/07/14	02/08/14
1086	2014001013150	ÓBIDOS	POJUCÁ HENRIQUE DE CASTRO SENA	COMBUSTÍVEL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	18/06/14	18/07/14	02/08/14
1087	PAMEM201408384	DEPTO DE ENGENHARIA	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	18/06/14	18/07/14	02/08/14
1088	20140100113212	TAILÂNDIA	RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS	COMBUSTÍVEL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	18/06/14	18/07/14	02/08/14
1089	PAOFI201404833A	CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR	JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	18/05/14	18/07/14	02/08/14
1090	PAMEM201408520A	CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR	CARLOS MARCIO DE MELO QUEIROZ	COMBUSTÍVEL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	18/06/14	18/07/14	02/08/14
1091	PAMEM2014083535B	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	BRUNO GUIMARAES MEDEIROS GARCIA	COMBUSTÍVEL	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	18/06/14	18/07/14	02/08/14
1092	2014001012538	BRAGANÇA	JOSE JAIRON SOUSA MIRANDA	SESSÃO DE JURI	32,00	572,00	0,00	0,00	105,00	709,00	18/06/14	18/07/14	02/08/14

